ATA Nº 03/2026

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 8h, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação (SME), reuniu-se o Conselho do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização da Educação). A reunião foi presidida pela presidente, Sra. Diandra Barili Rosa. A pauta da reunião consistiu na análise da aplicação dos recursos do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização da Educação) referentes ao primeiro bimestre de 2026, bem como no estudo da Resolução nº 23, de 17 de março de 2026, do Ministério da Educação (MEC), que traz orientações que no mínino 4% dos sobre o planejamento, a execução, o registro da execução financeira no SIOPE, o cálculo dos recursos e a forma de acompanhamento das matrículas em tempo integral criadas. A presidente explicou aos conselheiros presentes a importância da adequada utilização dos recursos do FUNDEB F (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização da Educação especialmente aqueles destinados à expansão das matrículas e ao fortalecimento da política de educação integral em tempo integral, com qualidade e equidade. Após o estudo do material apresentado, os conselheiros discutiram, de forma detalhada, as diretrizes da Resolução nº 23/2026, destacando os seguintes pontos:

1. Valor do FUNDEB sobre o qual deverão ser calculados os 4% (quatro por cento) a serem aplicados na criação de matrículas em tempo integral;
2. Abrangência e período da obrigação de aplicação;
3. Princípios da expansão e articulação com a Resolução CEB/CNE nº 7/2025;
4. Regras para a utilização dos recursos;
5. Registro da execução no SIOPE;
6. Despesas de capital na qualificação e expansão da oferta;
7. Apoio técnico do Ministério da Educação e fortalecimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE);
8. Planejamento da oferta: o Plano de Expansão da Educação Integral em Tempo Integral;
9. Acompanhamento e monitoramento – comprovação dos recursos e das matrículas;
10. Responsabilidades e principais prazos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu,Salete Carniel, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.